



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2311 de 05 de novembro de 2025.

“Altera a Lei Municipal nº 2.284 de 26 de maio de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVINÓPOLIS

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvinópolis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica substituído o “Anexo de Metas Fiscais” estabelecido pela lei nº 2.284 de 26 de maio de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, passando a vigorar o anexo constante desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Alvinópolis, 05 de novembro de 2025

LINDOURO MODESTO
GOMES:12452319600

Assinado de forma digital por
LINDOURO MODESTO
GOMES:12452319600
Dados: 2025.11.05 13:57:58 -03'00'

Lindouro Modesto Gomes
Prefeito Municipal de Alvinópolis

ISLA MARA APARECIDA
FERNANDES:12640088
645

Assinado de forma digital por ISLA
MARA APARECIDA
FERNANDES:12640088645
Dados: 2025.11.05 14:36:19 -03'00'

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **LEI** foi publicado(a) no saguão
da Prefeitura Municipal de Alvinópolis.
Alvinópolis/MG, 05 de novembro de 2025.

Município de ALVINOPOLIS - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	100.000.000,00	100.000.000,00	-	-	101.900.000,00	101.900.000,00	-	-	103.000.000,00	103.000.000,00	-	-
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	85.134.200,00	85.134.200,00	-	-	87.906.200,00	87.906.200,00	-	-	89.076.200,00	89.076.200,00	-	-
Receitas Primárias Correntes	84.854.200,00	84.854.200,00	-	-	87.626.200,00	87.626.200,00	-	-	89.076.200,00	89.076.200,00	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.708.000,00	5.708.000,00	-	-	5.860.200,00	5.860.200,00	-	-	6.029.050,00	6.029.050,00	-	-
Transferências Correntes	77.611.000,00	77.611.000,00	-	-	80.021.640,00	80.021.640,00	-	-	81.540.840,00	81.540.840,00	-	-
Demais Receitas Primárias Correntes	1.535.200,00	1.535.200,00	-	-	1.744.360,00	1.744.360,00	-	-	1.506.310,00	1.506.310,00	-	-
Receitas Primárias de Capital	280.000,00	280.000,00	-	-	280.000,00	280.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	100.000.000,00	100.000.000,00	-	-	101.900.000,00	101.900.000,00	-	-	103.000.000,00	103.000.000,00	-	-
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	96.688.000,00	96.688.000,00	-	-	98.560.000,00	98.560.000,00	-	-	99.650.000,00	99.650.000,00	-	-
Despesas Primárias Correntes	78.030.630,77	78.030.630,77	-	-	79.870.000,00	79.870.000,00	-	-	81.890.000,00	81.890.000,00	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	39.045.452,90	39.045.452,90	-	-	39.940.000,00	39.940.000,00	-	-	41.190.000,00	41.190.000,00	-	-
Outras Despesas Correntes	38.985.177,87	38.985.177,87	-	-	39.930.000,00	39.930.000,00	-	-	40.700.000,00	40.700.000,00	-	-
Despesas Primárias de Capital	18.657.369,23	18.657.369,23	-	-	18.690.000,00	18.690.000,00	-	-	17.760.000,00	17.760.000,00	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Total (COM FONTES RPPS)	9.820.950,00	9.820.950,00	-	-	10.253.200,00	10.253.200,00	-	-	10.253.800,00	10.253.800,00	-	-
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	8.336.950,00	8.336.950,00	-	-	8.559.700,00	8.559.700,00	-	-	8.341.400,00	8.341.400,00	-	-
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	9.820.950,00	9.820.950,00	-	-	10.253.200,00	10.253.200,00	-	-	10.253.800,00	10.253.800,00	-	-
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	9.820.950,00	9.820.950,00	-	-	10.253.200,00	10.253.200,00	-	-	10.253.800,00	10.253.800,00	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	(11.553.800,00)	(11.553.800,00)	-	-	(10.653.800,00)	(10.653.800,00)	-	-	(10.573.800,00)	(10.573.800,00)	-	-
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	(24.591.600,00)	(24.591.600,00)	-	-	(23.001.100,00)	(23.001.100,00)	-	-	(23.060.000,00)	(23.060.000,00)	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Pública Consolidada (DC)	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	2.700.000,00	2.700.000,00	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00	-	-
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	-	-	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	-	-	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)	-	-
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.850.000,00)	(1.850.000,00)	-	-	(1.850.000,00)	(1.850.000,00)	-	-	(1.850.000,00)	(1.850.000,00)	-	-

PARÂMETROS	2026	2027	2028
PIB Nominal	-	-	-
Receita Corrente Líquida - RCL	-	-	-

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

